



Eletrobras

Utilização do saldo FGTS para participar de um Fundo Mútuo de Privatização Eletrobras (FMP-ELET)

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE
AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Utilização do saldo FGTS para participar de um Fundo Mútuo de Privatização Eletrobras (FMP-ELET)

Quem pode participar da oferta utilizando saldo FGTS?

- Qualquer pessoa que possua saldo FGTS⁽¹⁾ disponível, podendo ser em contas ativas e/ou inativas, via FMP-ELET
- Qualquer pessoa que possua investimentos em outros FMPs (Petrobras ou Vale), via FMP de Migração

Quando posso investir?

- 27/mai – Seleção de administradora FMP no app FGTS (vide Anexo 1)
- 3/jun – Início da reserva para utilização do FGTS
- 6/jun – Encerramento da reserva FMP-ELET de Migração
- 8/jun – Encerramento da reserva FMP-ELET
- 9/jun – Precificação
- 14/jun – Liquidação

Quanto posso investir?

- Até 50% do saldo disponível no FGTS, considerando contas ativas e inativas
- O limite mínimo de investimento é de R\$200,00

O que preciso saber antes de investir?

- Autorize sua administradora de preferência no aplicativo do FGTS (vide Anexo 1);
- Após a autorização, informe a administradora sobre sua intenção de investir no FMP-ELET, por meio da respectiva plataforma de investimento
- Não é possível aplicar em mais de um FMP (migração e origem) ou em mais de uma administradora durante a oferta
- FMP é um produto de renda variável, portanto está sujeito a oscilações

Notas: (1) Exclui pessoas vinculadas à Oferta.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”. ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de risco relacionados à oferta e às ações

A Oferta Pública Global será cancelada caso qualquer uma das Condições da Oferta Pública Global não seja verificada.

Após a desestatização, a Companhia deixará de ter um acionista controlador, o que poderá tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

A Oferta Pública Global compreende uma oferta pública de distribuição das Ações no Brasil, com esforços de colocação no exterior e, simultaneamente, uma oferta de ADSs no exterior, o que poderá expor a Companhia a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a esforços de colocação de valores mobiliários e oferta de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários realizada exclusivamente no Brasil.

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados podem afetar adversamente os titulares de ações ordinárias e ADSs da Companhia.

A Companhia arcará com determinadas despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com o Acionista Vendedor, proporcionalmente às Ações ofertadas, incluindo sob a forma de ADS, com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações da Oferta Pública Global por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADSs, no mercado secundário.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário, incluindo sob a forma de ADSs, e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Os investidores que aderirem à Oferta Pública Global mediante a subscrição/aquisição de Ações da Oferta Pública Global no âmbito da Oferta Pública Global sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

A Companhia poderá precisar de capital no futuro, por meio da emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias, ou envolver-se em operações societárias, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Na Oferta Pública Global, os Acionistas terão assegurada a manutenção de sua proporção na participação no capital social total da Companhia (inclusive considerando a possibilidade de subscrição prioritária das Ações do Lote Suplementar), o que poderá ensejar diversos riscos.

A Companhia, o Acionista Vendedor e a Caixa possuem um controlador comum, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) no âmbito da Oferta.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta Pública Global, o que poderá impactá-la negativamente.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e Pedidos de Reserva de FMP-FGTS da Oferta feitos perante tais Instituições Consorciadas.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

[Acesse o Prospecto Preliminar](#) e o [Formulário de Referência](#).

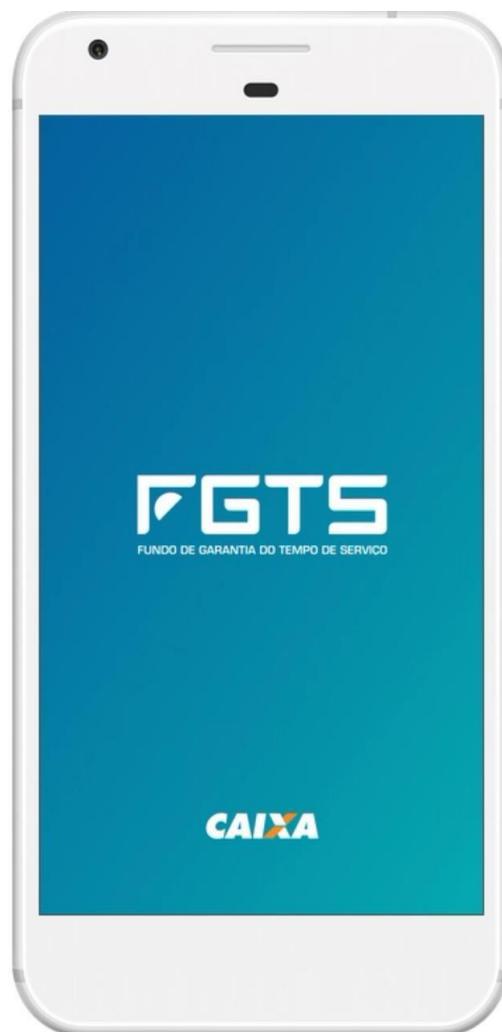
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”. ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

ANEXO 1

Seja bem-vindo ao Guia Prático do APP FGTS. Este aplicativo possibilita o acesso, pelo trabalhador, às suas contas vinculadas de FGTS.

O APP foi desenvolvido centrado nas necessidades do usuário e permite a consulta ao saldo e extrato das contas FGTS, solicitação de saque e aplicação em FMP-FGTS.

Para facilitar a navegação, a barra inferior contém atalhos que permitem ao trabalhador acessar todas essas funcionalidades de forma mais rápida.



MATERIAL PUBLICITÁRIO

TELA PRINCIPAL

A tela principal concentra as principais informações sobre o FGTS do trabalhador, como o saldo das contas FGTS referente aos dois contratos de trabalho mais recentes, atalho para consulta ao histórico de contas, atalho para consulta ao saldo total do FGTS e último depósito realizado, atalho para opção pelo Saque-Aniversário, atalho para Autorizar bancos a consultarem seu FGTS e atalho para acompanhamento da solicitação de saque.

A parte superior apresenta ao usuário uma mensagem de saudação, que torna a experiência mais amigável. Por padrão, é mostrado o 1º nome do trabalhador. Ex.: Se o nome do trabalhador for Edlene Maria da Silva, será mostrado a saudação "Olá, Edlene



CARDS

A principal função dos cards é mostrar ao trabalhador os principais eventos das suas contas FGTS, fornecer atalhos para seções importantes como Acompanhamento da sua solicitação de saque.

O card "Último depósito" apresenta o último valor de lançamento de depósito entre todas as contas FGTS. Ele sempre será apresentado na cor branca.

O card "Meus Saques" apresenta a opção de solicitar o saque FGTS e acompanhar o saque em andamento.

Já o card "Saque Aniversário do FGTS" apresenta onde fazer a opção pela modalidade de saque.

No card "Autorizar bancos a consultarem seu FGTS" o usuário pode autorizar os bancos a consultarem seu FGTS para antecipação do Saque Aniversário e para aplicar em FMP-FGTS.

CARD



BARRA DE NAVEGAÇÃO



A barra inferior tem a função de facilitar e agilizar a navegação pelo APP.

Possui 5 atalhos:

Principal, Meu FGTS, Meus Saques, Ajuda e Mais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

COMO APLICAR EM FMP-FGTS

Esta seção é acessada pelo atalho Autorizar Bancos a Consultarem seu FGTS da tela anterior.

Nesta tela o trabalhador pode simular os valores da sua conta vinculada que podem ser aplicados em FMP-FGTS e autorizar uma Administradora FMP a consultar o valor disponível para aplicação e a solicitar reserva de valor.

A simulação mostra ao trabalhador o valor disponível para aplicação em FMP-FGTS, onde são considerados os saldos, as retenções, os bloqueios e os valores aplicados em outros FMP.

Para as contas FGTS que apresentam inconsistências cadastrais, não são demonstradas simulações de saldos disponíveis. Para correção, o trabalhador deve procurar o seu empregador para que este efetue as retificações necessárias.

1º Passo
Mais

ENDEREÇO E DADOS PESSOAIS
Consulte seus dados e atualize seu endereço.

VOCÊ SABIA?
Conheça as novidades do FGTS

SMS
Receba informações do seu FGTS via SMS

TERMO DE SERVIÇOS DO APLICATIVO
Consulte os termos e condições

SIMULADOR DE EMPRÉSTIMO SAQUE-ANIVERSÁRIO
Simule os valores máximos que você pode utilizar como garantia dos empréstimos

SIMULADOR DE APLICAÇÃO NO FMP - FGTS
Simule os valores que você pode aplicar nos Fundos Mútuos de Privatização

AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES DO FGTS
Autorize bancos a consultarem suas informações

Saia do aplicativo

Versão 3.31.1

Principal Meu FGTS Meus Saques Ajuda Mais

Ao autorizar o uso do seu FGTS em aplicação do FMP, o trabalhador autoriza que os dados pessoais sejam fornecidos à Administradora FMP escolhida. Dessa forma, os dados cadastrais e financeiros (nome, CPF, data de nascimento, contas vinculadas e seus respectivos saldos disponíveis para investimentos em FMP) serão apresentados à Administradora, respeitando a legislação aplicável sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Nesta opção o trabalhador pode simular os valores da sua conta vinculada que podem ser aplicados em FMP-FGTS

Nesta opção o trabalhador pode autorizar a consulta das suas informações do FGTS pela Administradora de FMP-FGTS escolhida

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”. ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES FGTS

Nesta seção o trabalhador autoriza a consulta ao seu FGTS pela Administradora de FMP-FGTS

No exemplo apresentado, o trabalhador seleciona o FMP disponível para aplicar.

3º Passo

Autorização para consulta às informações do FGTS

Você pode autorizar as instituições financeiras a consultarem as informações das suas contas FGTS para as seguintes situações:

MORADIA PRÓPRIA AUTORIZADO

Autorize o Banco a consultar informações de sua conta FGTS para sua utilização na aquisição da casa própria, liquidação/ amortização ou abatimento de parte de prestação de financiamento habitacional

EMPRÉSTIMO SAQUE-ANIVERSÁRIO

Autorize o Banco a consultar informações de sua conta FGTS para utilização do seu Saque-aniversário como garantia em empréstimo bancário

APLICAÇÃO NOS FUNDOS MÚTUOS DE PRIVATIZAÇÃO FGTS

Autorize a administradora a consultar informações de sua conta FGTS e efetuar a reserva dos valores para aplicação nos Fundos Mútuos de Privatização FGTS (FMP-FGTS)

Para dar seguimento à solicitação, o trabalhador deve confirmar na tecla Continuar

Ao selecionar esta opção, o trabalhador tem acesso às telas que permitem verificar os FMP disponíveis para aplicação e autorizar a Administradora a consultar as informações de sua conta FGTS

Para dar seguimento à solicitação, o trabalhador deve confirmar na tecla Visualizar Termo

2º Passo

Selecione o Fundo de Privatização para autorização

Selecione para qual fundo deseja realizar a autorização de consulta às informações de suas contas FGTS e efetuação de reserva dos valores para aplicação.

FMP ELETROBRAS

Continuar

4º Passo

Autorização para consulta às informações do FGTS



Ao aceitar os termos você estará autorizando a administradora FMP a **consultar as informações** de suas contas FGTS e **efetuar a reserva** dos valores, para aplicação nos Fundos Mútuos de Privatização FGTS (FMP - FGTS)

Simular aplicação no FMP - FGTS

Atenção: Você **não está** efetivando a aplicação em FMP-FGTS neste momento, está apenas autorizando uma instituição a operacionalizar junto ao seu FGTS.

Visualizar termo

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA HABILITAÇÃO FMP

A finalidade dessa tela é apresentar para o trabalhador as condições necessárias para aplicar em FMP-FGTS

5º Passo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA HABILITAÇÃO FMP

 Para continuar com a operação, você deve aceitar os termos de autorização.

I. Da autorização para a Administradora do Fundo Mútuo de Privatização

Nos termos do inciso XII do Art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, o titular de conta vinculada do FGTS poderá movimentar a sua conta FGTS para aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização - FMP.

A aplicação deve ser operacionalizada por Administradora de FMP habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e indicada pelo trabalhador, sendo a escolha de sua inteira responsabilidade.

Através aceite do presente Termo, o titular de conta vinculada FGTS confere à Administradora FMP indicada poderes para atuar junto à CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, com fulcro de realizar a aplicação de recursos de sua conta FGTS em quotas de Fundos Mútuos de Privatização.

A partir da autorização, a Administradora FMP outorgada terá acesso às contas vinculadas do titular que possuam valor passível de aplicação FMP e ficará habilitada para realizar os serviços a seguir:

- a. Consultar os valores disponíveis para aplicação FMP e acessar os dados cadastrais e financeiros do trabalhador;
- b. Efetuar a reserva para aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização;
- c. Cancelar as reservas efetuadas, quando necessário.

A autorização ora concedida será válida durante o período de vigência da oferta pública, salvo em caso de cancelamento prévio da autorização pelo titular das contas.

O cancelamento desta autorização somente será passível na ausência de reserva vigente, realizada pela administradora FMP eleita pelo trabalhador.

A autorização concedida pelo trabalhador à administradora FMP para operacionalização dos serviços elencados nos itens "a", "b" e "c" acima oxime a CAIXA de quaisquer obrigações relacionadas aos termos pactuados entre trabalhador e administradora FMP.

A Administradora de FMP eleita pelo trabalhador é responsável pelo correto registro de sua opção junto ao FGTS nas fases de registro da aplicação, manutenção e eventuais resgates, respondendo por quaisquer incorreções.

II. Da indisponibilidade da conta vinculada FGTS com reserva ativa em aplicação FMP.

Ao efetuar a reserva solicitada pela Administradora, será bloqueado o saldo da conta vinculada FGTS do trabalhador, para garantir o cumprimento do repasse ao Fundo Mútuo de Privatização. O titular de conta FGTS que optar pela aplicação de FGTS em FMP não poderá movimentar sua conta vinculada nas hipóteses de saque previstas no art. 20 da Lei 8.036/90, no período compreendido entre a data da efetiva reserva e a data efetiva de liquidação dos recursos aplicados em FMP FGTS.

Caso o trabalhador concorde com as regras contidas no termo, deve assinalar o campo no campo "Li e aceito os termos e condições"

Para dar seguimento à solicitação, o trabalhador deve confirmar na tecla Continuar

III. Da execução das reservas para aplicação da oferta

A reserva de aplicação FMP será executada pela CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, no seu valor integral ou valor correspondente ao eventual rateio.

As reservas efetuadas pela Administradora FMP serão executadas por meio de bloqueio e débito na(s) conta(s) vinculada(s) FGTS e constará o registro do débito no extrato FGTS do trabalhador.

A partir da efetivação da aplicação FMP, o valor aplicado estará sujeito às regras do mercado de ações, notadamente no que diz respeito à remuneração, uma vez que estas não estão alcançadas pela garantia a que alude o § 4º do artigo 13 da Lei 8.036/90.

IV. LGPD

A partir do aceite deste Termo, o trabalhador autoriza que a CAIXA, na papel de Agente Operador do FGTS, possa fornecer à Administradora FMP autorizada, acesso aos dados cadastrais de contas vinculadas FGTS de sua titularidade, seus dados pessoais registrados no FGTS (nome, CPF, data de nascimento) e saldos disponíveis para aplicação em FMP, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

É responsabilidade da Administradora FMP autorizada pelo trabalhador cumprir a legislação brasileira e aplicar as regras gerais da LGPD, no que diz respeito à política de privacidade; à política de descarte dos dados coletados; ao atendimento aos direitos dos titulares de dados; às medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; à política de boas práticas no caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

V. Das responsabilidades do trabalhador

É responsabilidade do trabalhador que optar por realizar investimento em FMP, tomar conhecimento dos termos da Oferta Pública Global, das Resoluções que instituíram as ofertas, regulamentos atinentes à oferta, em conjunto com o Contrato de Colocação, o PFA - Placement Facilitation Agreement, os prospectos, avisos, anúncios, atas e materiais de divulgação da Oferta, os denominados Documentos da Oferta Pública Global, junto à administradora FMP escolhida pelo mesmo ou outra fonte que entender conveniente para sua tomada de decisão.

O Agente Operador do FGTS não assume qualquer responsabilidade quanto aos documentos da oferta pública divulgados pelas Administradoras FMP.

É responsabilidade do trabalhador investidor em Fundo Mútuo de Privatização acompanhar o fiel cumprimento do contrato firmado com a Administradora FMP, inclusive no que tange a efetivação da reserva FMP junto ao Agente Operador do FGTS.

VI. ACEITE ÀS REGRAS DE APLICAÇÃO FMP

Manifesto minha concordância com as condições de movimentação da minha conta FGTS para fins de aplicação em Fundo Mútuo de Privatização e declaro estar de acordo com o teor do presente Termo.

Li e aceito os termos e condições

Continuar

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

SELECIONAR ADMINISTRADORA FMP

A finalidade dessa tela é apresentar para o trabalhador as etapas de selecionar e autorizar Administradora de FMP-FGTS a consultar as informações de suas contas FGTS e aplicar em FMP-FGTS

6º Passo

Selecionar administradora FMP

Você pode autorizar uma única administradora FMP

Para incluir uma nova administradora FMP, exclua a administradora já selecionada.

FMP ELETROBRAS

Administradora FMP

CAIXAECONOMICAFEDERAL X

Caso exista uma administradora já selecionada, o trabalhador deve excluir a administradora antes de escolher outra

O trabalhador pode consultar o nome de uma Administradora FMP-FGTS ou selecionar de uma lista

7º Passo

Selecionar administradora FMP

Você pode autorizar uma única administradora FMP

FMP ELETROBRAS

Administradora FMP

Informe o nome da administradora

Nenhuma instituição selecionada.

8º Passo

Selecionar administradora FMP

Você pode autorizar uma única administradora FMP

Para incluir uma nova administradora FMP, exclua a administradora já selecionada.

FMP ELETROBRAS

Administradora FMP

Autorizar

Caso deseje, você poderá cancelar ou alterar a qualquer momento até a efetivação da reserva. Confirma?

Não Sim

Confirmar seleção

Ao selecionar a Administradora, o trabalhador deve autorizar na opção SIM ou desistir na opção NÃO

Nesta tela é apresentada a Administradora FMP-FGTS escolhida após autorização feita pelo trabalhador

9º Passo

Autorização / cancelamento de consulta às informações do FGTS

Você autorizou a administradora FMP abaixo, a consultar as informações das suas contas FGTS e efetuar a reserva dos valores. Agora, procure a instituição escolhida para efetivar a aplicação FMP.

Visualizar termo de autorização

Para incluir uma nova administradora FMP, altere a administradora já selecionada.

Fundo Eletrobrás

Administradora FMP

001 - BANCO DO BRASIL S/A Alterar

Simular aplicação no FMP - FGTS

Voltar

Cancelar autorização

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADORA

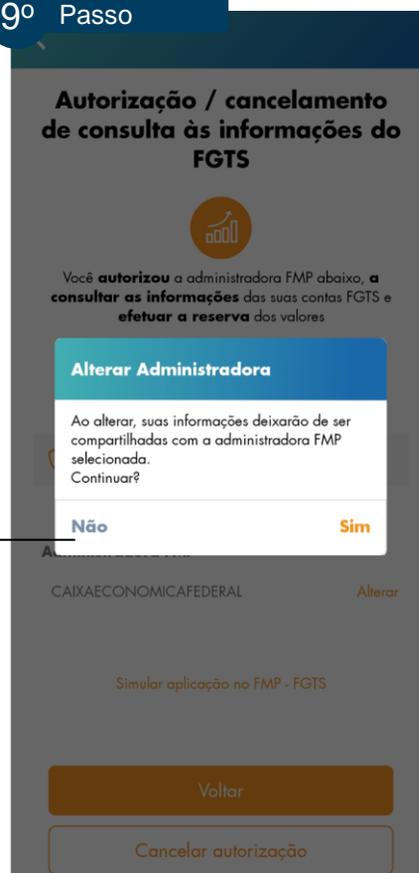
A finalidade dessa tela é apresentar para o trabalhador as opções de cancelamento da autorização e a alteração de Administradora FMP-FGTS.

8º Passo



Nesta etapa o trabalhador pode cancelar a autorização para que a Administradora consulte as informações de sua conta FGTS

9º Passo



Nesta etapa o trabalhador pode alterar a Administradora de FMP-FGTS por outra de sua escolha

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO". ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE.